



**PORTARIA Nº 45.512/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4167 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Per. Aquisitivo</b>	<b>Secret.</b>
LIDIA CRUZ MACEDO	3386	24/09/18	23/12/18	19/06/05 18/06/10	SMED
LUANA HINCKEL	5745	24/09/18	23/12/18	09/09/07 08/09/12	SMED
VERA RUSSIU GOMES MARSOLEK	3925	24/09/18	23/12/18	16/09/01 15/09/06	SMED
VIVIANE MARIA COSTA DE OLIVEIRA	7571	03/09/18	02/12/18	26/09/10 25/09/15	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de setembro de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**